

DOI: <http://dx.doi.org/10.9771/rcufba.v16i1.54919>

## EVIDENCIAÇÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS INFLUÊNCIA DA GOVERNANÇA CORPORATIVA EM EMPRESAS DE TECNOLOGIA DA B3

*Disclosure of intangible assets influence of corporate governance in B3 technology companies*

**Victor Haruo Nitatori Rodrigues Lourenço**

Universidade Federal de São Carlos  
victor.lourenco@estudante.ufscar.br

### RESUMO

O objetivo do artigo foi realizar uma análise da relação entre a conformidade dos ativos intangíveis evidenciados por empresas de Tecnologia da Informação negociadas na B3, com práticas de governança corporativa. Foram utilizadas como variáveis os requisitos de divulgação exigidos pelas normas do CPC 04, e como variável de governança corporativa foi realizada a identificação do segmento em que a empresa é alocada. A amostra foi selecionada de forma intencional e não aleatória, contando com as 16 empresas que fazem parte do setor de Tecnologia da Informação da B3, negociaram suas ações entre 2010 e 2020 e possuíam informações disponíveis em seus meios eletrônicos. Para atingir o objetivo da pesquisa, foram calculadas a porcentagem de itens mandatórios pelo CPC 04 que foram cumpridos pelas empresas em seu disclosure. A partir destes cálculos, foram realizadas análises a respeito da evolução dos índices de evidenciação ao longo dos anos e a diferença entre os índices de acordo com o segmento de governança em que a empresa está inserida. A primeira hipótese foi aceita devido ao fato de que as empresas do Novo Mercado evidenciaram mais informações acerca de seus intangíveis, indicando uma influência positiva das práticas de governança. E a segunda hipótese foi rejeitada, pois não houve evolução nos índices ao longo do tempo.

**Palavras-chave:** ativos intangíveis; conformidade normativa; evidenciação; teoria da agência; governança corporativa.

---

---

Recebido em 11/06/2020. Editor responsável: José Maria Dias Filho



## ABSTRACT

*The objective of the article was to carry out an analysis of the relationship between the compliance of intangible assets evidenced by Information Technology companies traded on B3, with corporate governance practices. The disclosure requirements required by the rules of CPC 04 were used as variables, and as a corporate governance variable, the segment in which the company is allocated was identified. The sample was selected intentionally and not at random, including the 16 companies that are part of the Information Technology sector of B3, traded their shares between 2010 and 2020 and had information available in their electronic media. To achieve the research objective, the percentage of mandatory items by CPC 04 that were complied with by companies in their disclosure were calculated. Based on these calculations, analyzes were carried out regarding the evolution of the disclosure ratios over the years and the difference between the ratios according to the governance segment in which the company operates. The first hypothesis was accepted due to the fact that Novo Mercado companies showed more information about their intangibles, indicating a positive influence of governance practices. And the second hypothesis was rejected, as there was no evolution in the indices over time.*

**Keywords:** *intangible assets; regulatory compliance; disclosure; agency theory; corporate governance.*

## 1 INTRODUÇÃO

O estudo dos ativos intangíveis é uma das áreas mais complexas e desafiadoras da contabilidade das e finanças empresariais, isso se deve às dificuldades na identificação, incertezas na mensuração e estimação da vida útil desses ativos (MACHADO; FAMÁ, 2011).

Em um cenário em que os ativos intangíveis são uma importante fonte de vantagem competitiva para as empresas e o conhecimento já é admitido como fonte de recursos econômicos, um dos maiores desafios da contabilidade é lidar com o julgamento no processo de reconhecimento e mensuração de um intangível. Este processo é extremamente relevante para a gestão da empresa, para a avaliação das estratégias da administração e para a orientação das decisões dos provedores de capital (PEREZ; FAMÁ, 2006).

A crescente globalização e expansão dos mercados criou a necessidade de haver um padrão para elaboração das demonstrações contábeis que tornasse possível a utilização de informações confiáveis e comparáveis, para a tomada de decisão por agentes externos do mundo inteiro (ANTUNES et al, 2012). Com isso, houve a criação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) com o objetivo de centralizar e uniformizar o processo de produção e divulgação de informações contábeis, buscando uma harmonização entre os padrões nacionais com os internacionais.

Um dos primeiros pronunciamentos realizados ao longo deste período de convergência foi o CPC 04, normatizando o reconhecimento e a mensuração dos ativos intangíveis para empresas que negociam suas ações no mercado brasileiro. O pronunciamento também estabelece todos os itens que devem ser evidenciados pela empresa em seu disclosure.

Diversos trabalhos da literatura buscaram investigar a adoção das práticas contábeis internacionais advindas do CPC 04, por parte das empresas que negociam suas ações no mercado brasileiro. Carlos Filho et al (2013) analisaram o período prévio e posterior a harmonização contábil, concluindo que as empresas da BM&FBovespa passaram a reconhecer e evidenciar mais informações acerca dos intangíveis a partir da harmonização.

Em relação ao período de transição, Moura e Varela (2014) indicaram um índice de conformidade médio de 75%. No que diz respeito ao período posterior ao ano de 2010, em que as normas passaram a ser mandatórias para as empresas, Dagostini et al (2020) analisaram o período de 2017 e indicaram um índice médio de 70,61%.

Outros trabalhos visaram analisar os índices de Governança Corporativa como fatores

de influência para o processo de evidenciação. Autores como Jordão e Colauto (2009), e Oro e Klann (2015) indicaram que os diferentes níveis de Governança da bolsa de valores brasileira não influenciam o disclosure de ativos intangíveis. Em contrapartida, Moura et al (2014) indica que empresas que adotam melhores práticas de governança, tendem a apresentar um maior índice de conformidade para os seus intangíveis.

Dessa forma, o presente artigo visa verificar a existência de relação entre as práticas de governança corporativa e a evidenciação de intangíveis em conformidade com o CPC 04. Como objetivo secundário, o artigo busca analisar a evolução da evidenciação desde o primeiro período de obrigatoriedade até o ano mais recente, abrangendo um período de 2010 a 2020.

Para isso, foi escolhida como amostra as empresas que negociam suas ações no setor de Tecnologia da Informação da B3, pois de acordo com Sonnier (2008) as empresas de tecnologia fornecem melhores informações ao mercado acerca de seus ativos intangíveis. A amostra foi selecionada de forma não probabilística e intencional, composta pelas 16 empresas que compõem o setor de Tecnologia da Informação da B3.

Foi realizada uma análise documental das demonstrações financeiras da companhia, sendo calculado o índice de conformidade do disclosure dos intangíveis e realizando uma análise quantitativa e qualitativa para o teste das hipóteses estabelecidas.

O presente artigo é dividido em cinco sessões. A segunda sessão apresenta o referencial teórico acerca Teoria da Agência e assimetria informacional, além dos aspectos normativos e de evidenciação de intangíveis. Na terceira sessão é apresentada a forma de cálculo do índice de conformidade juntamente da análise qualitativa empregada; e nas duas últimas sessões são apresentados os resultados da pesquisa e a conclusão do trabalho.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### 2.1 A relevância dos ativos intangíveis no mercado de capitais moderno:

Os ativos intangíveis são importantes fatores de diferenciação e são relevantes na obtenção de vantagens competitivas de uma empresa, isso é devido ao fato de que todo ativo intangível possui como característica a singularidade, sendo únicos e de propriedade de uma única organização (KAYO et al, 2006).

Kaplan e Norton (2004) definem os intangíveis como uma fonte de criação de valor sustentável para uma companhia, sendo o valor de um intangível derivado da sua capacidade de auxiliar uma organização a implementar a sua estratégia.

Normativamente um ativo intangível é definido a nível internacional pelo International Accounting Standard 38 (IAS 38) e pelo Statement of Financial Accounting Standards (SFAS 142), sendo a sua definição como um ativo não monetário identificável que possa gerar um retorno futuro para a empresa, que não possui substância física e que pode ser controlado pela companhia.

O CPC 04, que é correlacionado ao IAS 38 e que rege normativamente os ativos intangíveis no mercado acionário brasileiro, exemplifica as classes de intangíveis como capital intelectual, licenças de softwares, marcas e patentes, carteira de clientes e goodwill.

Ao mesmo tempo, não podem ser considerados intangíveis elementos como fatias de mercado (market share), altas margens de lucro, superioridade tecnológica, criatividade, altas taxas de crescimento e altos retornos em investimento, potencial de mercado, entre outros fatores que podem ser relacionados ou serem características de um intangível, mas não podem ser definidos como o mesmo (REILLY; SCHWEIHS, 2016).

As características de um intangível são definidas por Cohen (2011) como baixo custo marginal, ou seja, a empresa pode aplicar a economia de escala em sua produção; possui um alto investimento inicial, necessitando de altos valores investidos em pesquisa e desenvolvimento até

o produto poder ser comercializado; pode ser consumido por várias pessoas ao mesmo tempo e não pode ser totalmente substituído por um produto concorrente, devido ao fato de ser singular e único para uma companhia.

## 2.2 Aspectos normativos dos ativos intangíveis:

De acordo com o CPC 04, as entidades frequentemente dispõem recursos ou contraem obrigações com aquisição, desenvolvimento, manutenção ou aprimoramento de seus ativos intangíveis. Com o estabelecimento do pronunciamento, passou a existir uma melhor formalização normativa, pois até então o conjunto de normas não possuía uma definição formal, e nem regras claras de reconhecimento e tratamento de mudanças de valor, principalmente em relação aos ativos gerados internamente por uma empresa

Em relação ao reconhecimento inicial de um intangível, deve-se considerar que nem todos os itens se enquadram na definição de um ativo, caso o item não seja identificável, controlado ou gerador de benefícios econômicos futuros, ele deve ser reconhecido como um gasto. Dessa forma, enquanto um ativo intangível que está sendo desenvolvido internamente não demonstrar a sua viabilidade em gerar benefícios econômicos futuros para a empresa, ele deverá ser reconhecido como uma despesa no período corrente.

O fato do investimento realizado em intangíveis ser considerado uma despesa no mesmo exercício social, acaba por afetar de imediato o resultado operacional da empresa e, conseqüentemente, a geração de valor para o acionista. Os intangíveis são elementos importantes na produção de benefícios econômicos futuros da empresa e responsáveis por desempenhos econômicos superiores, de forma que os mesmos deveriam estar refletidos no patrimônio das empresas (PEREZ; FAMÁ, 2006).

A mesma questão é levantada em relação às normas internacionais, Lev (2005) indica que em empresas americanas os recursos estratégicos e criadores de valor são contabilizados como despesa, não sendo reconhecidos como ativos em seus relatórios financeiros, subestimando ao mesmo tempo os ganhos da companhia e os seus ativos. Além disso, o autor aponta a inconsistência entre o tratamento contábil dos ativos gerados internamente reconhecidos como despesas e os similares que são adquiridos, sendo estes capitalizados, impedindo uma comparação significativa entre empresas com diferentes estratégias de inovação (geração interna ou aquisição de intangíveis).

Em relação aos ativos que já estão em serviço, o registro contábil deve ser feito pelo custo de criação, produção e preparação. Nos períodos subsequentes ao reconhecimento inicial, a empresa deve optar pelo método de custo ou método de reavaliação.

Ao optar pelo método de custo, a empresa deve estabelecer a vida útil do ativo como definida ou indefinida. Caso seja definida, o valor contábil registrado será o valor inicial subtraído da amortização e da perda por impairment, até o período da baixa ou alienação do ativo. Ao longo deste processo, a empresa possui a discricionariedade em optar pelo método linear, de saldos decrescentes ou de unidades produzidas, para se chegar ao valor residual do ativo. Caso a vida útil seja indefinida, é realizada a comparação entre o valor recuperável e o valor contábil do ativo. A opção pelo método de reavaliação só é feita quando

existe um mercado ativo para o intangível, neste caso o valor contábil deve ser igual ao valor justo à data da reavaliação do ativo.

### **2.3 Os avanços advindos da harmonização contábil para os ativos intangíveis:**

Para as empresas que negociam suas ações na B3, os ativos intangíveis são regidos pelo CPC 04 que é correlacionado com o IAS 38, a norma foi introduzida por meio do processo de harmonização contábil iniciado pela sanção da Lei 11.638 de 2007, em que foi criado o Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Ao longo dos períodos de 2008 e 2009, as mudanças inseridas pelo CPC não foram consideradas obrigatórias, sendo apenas a partir do ano de 2010.

No período prévio a harmonização contábil, Crisóstomo e Freire (2005) indicavam a necessidade de se buscar uma maior sintonia entre o sistema contábil brasileiro e de outros países, para facilitar o tratamento do intangível por parte das empresas e melhorando a normatização do tratamento dos intangíveis, considerada como frágil pelos autores.

Santos e Calixto (2010) observaram um baixo grau de compliance ao longo do período de harmonização contábil e uma grande diversidade na forma de aplicação das novas normas contábeis, sendo apenas 28% das empresas da Bovespa que representaram as demonstrações de 2007 de acordo com as novas regras para fins de comparação, e somente 11% apresentaram em notas explicativas a reconciliação do efeito da nova lei no resultado e no patrimônio líquido nos dois anos.

Segundo Carlos Filho et al (2013), a adoção das práticas contábeis internacionais por meio do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, juntamente da formalização advinda do CPC 04, consolidaram o reconhecimento e a evidenciação dos intangíveis no Brasil. Os autores analisaram 213 empresas listadas na BM&FBOVESPA em um período prévio a harmonização, entre 2005 e 2007, e posterior a promulgação do CPC 04, entre 2009 e 2011, concluindo que com as mudanças legais introduzidas houve um maior reconhecimento dos intangíveis e evidenciação de suas informações pelas empresas.

Em relação ao período de transição, Moura e Varela (2014) analisaram 260 empresas pertencentes a seis setores econômicos distintos da BM&FBOVESPA no ano de 2009, concluindo que o índice médio de conformidade da amostra em relação ao CPC 04 foi de 75%.

No período em que as normas passaram a ser compulsórias, Souza et al (2020) analisaram as informações divulgadas acerca dos intangíveis de empresas do setor de Tecnologia da Informação da B3, compreendendo o período de 2010 a 2017, concluindo que as empresas apresentaram uma média de 81,72% dos itens exigidos pelo CPC 04.

Outro trabalho que avaliou as informações divulgadas em relação aos intangíveis é o de Dagostini et al (2020), os autores analisaram o segmento do Novo Mercado da B3 ao longo de 2017 e concluíram que as empresas possuíam um índice de conformidade médio de 70,61%, sendo destaque o Setor de Tecnologia da Informação com um índice de 74,29%.

Levando em conta os prévios trabalhos da literatura nacional, que consideraram desde o período de transição até o período em que as mudanças normativas do CPC 04 foram consideradas obrigatórias, o presente artigo visa analisar o avanço na evidenciação dos intangíveis ao longo dos últimos dez anos. Dessa forma, buscando o entendimento acerca da evolução da conformidade normativa ao longo do período analisado.

### **2.4 O disclosure como forma de mitigar a assimetria informacional:**

A relação de agência é definida por Jensen e Meckling (1976) como um contrato no qual a parte Principal contrata um Agente para a realização de alguma atividade em seu lugar. Como exemplo, tem-se as relações encontradas no mercado de ações em que o executivo

(Agente) se dedica na administração de uma organização em nome do investidor (Principal) em troca de uma remuneração, que muitas vezes pode ser variável de acordo com o seu desempenho.

A partir desta relação, existe uma separação entre a propriedade do investidor e a gestão do executivo, o que permite ao investidor a realização de novos aportes em outros negócios e agrega capital para a expansão da companhia. Porém, isso resulta em um conflito de agência entre os interesses individuais de ambos, pois não necessariamente o encarregado da administração da companhia pode empregar todo o esforço necessário para o sucesso do negócio (FONTES FILHO, 2003).

Esse conflito é inevitável, pois mesmo com a existência de uma remuneração para o agente atuar de acordo com os interesses do principal, o mesmo tentará maximizar sua função de utilidade ao procurar obter vantagens adicionais visando melhorar sua posição, de forma a atuar em benefício próprio (COSTAMARQUES; CONDE, 2000).

Além da discricionariedade da norma, existe um contexto de assimetria informacional no mercado que pode ser definida pelo fato de usuários internos de uma companhia serem mais bem informados do que usuários externos, devido ao fato do acesso privilegiado às informações por estarem dentro da companhia, ocasionando o problema da seleção adversa que acaba por prejudicar o acesso das empresas ao crédito e impedindo uma alocação eficiente de recursos na economia (MURCIA; MACHADO, 2014).

Dessa forma, o disclosure de informações financeiras existe com o intuito de diminuir os efeitos negativos da assimetria ao nivelar as informações entre os participantes do mercado, podendo ser feito de forma voluntária pelas empresas que provêm informações por meio de demonstrações financeiras, notas explicativas e outros reports (HEALY; PALEPU, 2001).

Considerando este cenário, o presente artigo utilizará como fonte de informação as demonstrações financeiras divulgadas por meio do disclosure de todas as empresas que preencheram os requisitos da amostra, sendo possível responder a questão de pesquisa por meio do teste de hipótese empregado.

## **2.5 A influência da governança corporativa na evidenciação:**

A adoção de práticas de Governança Corporativa é apontada como essencial para o desenvolvimento do mercado de capitais, sendo regida pelos princípios da transparência, a equidade, a responsabilidade da prestação de contas e a obediência às leis, buscando uma melhor estruturação e solução de conflitos entre agentes (RAMOS; MARTÍNEZ, 2006).

No mercado brasileiro, a B3 separa as empresas listadas em bolsa em cinco níveis distintos de Governança Corporativa (Bovespa Mais, Bovespa Mais Nível 2, Novo Mercado, Nível 2 e Nível 1), sendo que cada uma delas possui regras diferenciadas que buscam a diminuição do risco de assimetria informacional. O nível com maiores exigências e que demonstra as melhores práticas de governança é o Novo Mercado, seguido do Nível 2 e 1, respectivamente.

Colauto et al (2009) analisaram o conteúdo relativo aos intangíveis dos Relatórios da Administração de 80 companhias abertas que apresentaram o documento no ano de 2006 (período prévio a harmonização contábil), concluindo que empresas pertencentes ao Novo Mercado e ao Nível 1 que possuem maior valor de mercado possuem uma tendência em evidenciar mais características intangíveis.

Jordão e Colauto (2009) investigaram a divulgação de informações acerca do reconhecimento e mensuração de intangíveis nos Setores de Utilidade Pública e de Telecomunicações listadas no Nível 1 de Governança Corporativa da BOVESPA. O período analisado pelos autores foi o ano de 2008, em que ainda existia a transição para o padrão contábil internacional. Os autores indicaram que as empresas tendem a divulgar informações apenas no limite exigido pela legislação, tendendo a ter uma baixa transparência e evidenciam mais

informações de natureza qualitativa acerca de seus intangíveis.

Moura et al (2014) empregaram a mesma análise, porém com uma amostra de 260 empresas de seis setores econômicos distintos da BM&FBovespa, compreendendo o período de 2009 (após a harmonização contábil). Os autores concluíram que empresas que adotam melhores práticas de governança corporativa, tendem a apresentar maior conformidade com o disclosure obrigatório de intangíveis.

Em contrapartida, Oro e Klann (2015) analisaram a menção direta ou indireta de 17 itens relacionados aos ativos intangíveis de 80 empresas, todas elas pertencentes aos Níveis de Governança Corporativa da BM&FBovespa ao longo de 2011. Os autores concluíram que não existia uma diferença significativa nos três níveis de governança, não permitindo indicar que um dos níveis possui melhor evidenciação obrigatória de intangíveis.

Dessa forma, o presente artigo visa analisar a diferença entre o índice de conformidade em relação aos diferentes níveis de Governança Corporativa que as empresas da amostra estão inseridas. Com isso, pode se testar a influência de cada um dos níveis no processo de evidenciação de informações por parte da empresa, assim como feito por Colauto et al (2009), Jordão e Colauto (2009), Moura et al (2014), e Oro e Klann (2015).

### 3 METODOLOGIA

O presente artigo tem como objetivo verificar a existência de relação entre práticas de governança corporativa e a evidenciação de ativos intangíveis em conformidade com requisitos normativos. Como objetivo secundário, o artigo também visa analisar a evolução da evidenciação de ativos intangíveis após a promulgação do CPC 04.

Dessa forma, esta pesquisa possui duas hipóteses:

H1: Empresas com melhores práticas de governança corporativa possuem melhores índices de conformidade em relação aos seus ativos intangíveis.

H2: A conformidade da evidenciação de ativos intangíveis evoluiu positivamente após o período de obrigatoriedade em relação ao CPC 04.

A amostra foi escolhida de maneira intencional e não aleatória. Os critérios de seleção foram negociar suas ações na B3, pertencer ao setor de Tecnologia da Informação e possuir demonstrações financeiras disponíveis em meios eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As 18 empresas da amostra foram selecionadas de forma não probabilística e intencional, a partir da divisão setorial de “Tecnologia da Informação” realizada pela B3, sendo selecionadas as empresas dos subsetores de “Computadores e Equipamentos” e “Programas e Serviços”. As empresas TIVIT e Universo Online foram retiradas da amostra, pois tiveram seus registros cancelados ao longo do período analisado.

O período analisado compreende o ano de 2010, primeiro ano em que as mudanças nas normas contábeis relativas ao CPC 04 se tornaram compulsórias, até o ano de 2020, ano mais recente completo.

As variáveis selecionadas para o teste de ambas as hipóteses foram o índice de conformidade e o índice de Governança Corporativa da B3 que as empresas da amostra pertencem. O índice de conformidade é calculado pela porcentagem de itens mandatórios pela norma contábil que são divulgados pela companhia, esse cálculo foi realizado de acordo com os requisitos normativos de evidenciação do CPC 04 que estão dispostos no Quadro 1.

Quadro 1 - Itens de divulgação retirados do CPC 04:

Dimensão dos intangíveis	Item	Natureza da Informação	Item de divulgação
Valor do Intangível e Amortização	1	QL	Separação dos ativos em classes
	2	QT	Valor de custo do intangível no final do período
	3	QT	Amortização e perdas no valor recuperável no final do período
	4	QT	Valor líquido do intangível no final do período
	5	QT	Valor de custo do intangível no início do período
	6	QT	Amortização acumulada no início do período
	7	QT	Valor líquido do intangível no início do período
	8	QT	Amortização reconhecida ao longo do período
	9	QT	Valor dos ativos de titularidade restrita (quando aplicável)
	10	QT	Valor dos ativos oferecidos como garantia de obrigações (quando aplicável)
	11	QT	Valor dos compromissos contratuais advindos da aquisição de ativos intangíveis
Vida útil do ativo	12	QT	Classificação como definida ou indefinida
	13	QL	Detalhamento da definição da vida útil do ativo
	14	QT	Prazos de vida útil ou taxa de amortização utilizada
	15	QL	Métodos de amortização dos ativos com vida útil definida
Valor contábil (adições ou baixas)	16	QL	Rubrica da demonstração contábil em que foram incluídas possíveis amortizações
	17	QT	Adições, baixas ou transferências no ativo intangível
	18	QT	Valor contábil das adições geradas por desenvolvimento interna e adquiridas em uma combinação de negócios
	19	QT	Valor contábil dos ativos classificados como mantidos para venda (quando aplicável)
	20	QT	Valor de custo dos ativos adquiridos por meio de subvenção ou assistência governamental (quando aplicável)
	21	QT	Valor contábil dos ativos adquiridos por meio de subvenção ou assistência governamental (quando aplicável)
	22	QL	Escolha do método de reconhecimento dos ativos adquiridos por meio de subvenção ou assistência governamental
Teste de <i>Impairment</i>	23	QL	Informações sobre o teste de <i>impairment</i>
	24	QL	Informações sobre ativos classificados como mantidos para venda ou outras baixas
	25	QT	Saldo de reavaliação dos intangíveis no início e final do período
	26	QT	Provisões de perdas, reconhecidas no resultado do período
	27	QT	Reversão de perdas, reconhecidas no resultado do período
Informações adicionais	28	QT	Total de gastos com pesquisa e desenvolvimento reconhecidos como despesa no período
	29	QL	Detalhamento acerca dos intangíveis em notas explicativas

Fonte: Elaborado pelo autor

No que diz respeito a variável de Governança Corporativa, no Quadro 2 estão dispostas as empresas da amostra juntamente de seu setor de atuação e o segmento de Governança Corporativa que pertence, todas as informações foram extraídas dos meios eletrônicos da B3 e são relativas as empresas que negociaram suas ações entre 2010 e 2020.

Quadro 2 – Informações acerca do segmento de Governança Corporativa:

Setor de atuação	Empresa	Segmento de Governança Corporativa
Computadores e Equipamentos	Intelbras	Novo Mercado
Computadores e Equipamentos	Positivo Tec	Novo Mercado
Programas e Serviços	Bemobi Tech	Novo Mercado
Programas e Serviços	BRQ	Bovespa Mais
Programas e Serviços	Enjoei	Novo Mercado
Programas e Serviços	Infracomm	Novo Mercado
Programas e Serviços	Linx	-
Programas e Serviços	Locaweb	Novo Mercado
Programas e Serviços	Méliuz	Novo Mercado
Programas e Serviços	Mobly	Novo Mercado
Programas e Serviços	Mosaico	Novo Mercado
Programas e Serviços	Neogrid	Novo Mercado
Programas e Serviços	Quality Soft	Bovespa Mais
Programas e Serviços	SINQIA	Novo Mercado
Programas e Serviços	TOTVS	Novo Mercado
Programas e Serviços	Westwing	Novo Mercado

Fonte: Elaborado pelo autor

Foi empregada uma análise documental, definida por Bardin (1977) como um conjunto de técnicas de análise que utiliza de procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição de conteúdo. Como fonte primária de informações, foram utilizadas as demonstrações financeiras das companhias selecionadas disponíveis por meio eletrônico na Comissão de Valores Mobiliários no período de 2010 a 2020.

A partir desta análise, foram calculados os índices de conformidade de cada empresa da amostra para que fosse feita uma análise qualitativa, tanto da análise comparativa entre os índices de Governança Corporativa, quanto da evolução da evidenciação dos intangíveis ao longo do período. Com os resultados, foi empregada uma análise quantitativa e qualitativa a respeito dos dados extraídos e calculados.

#### 4 APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

Os índices de conformidade de cada período analisado de cada empresa da amostra são apresentados na Tabela 2, os índices estão divididos por empresas e pelo ano da demonstração financeira analisada, com a média de cada empresa sendo apresentada na última coluna.

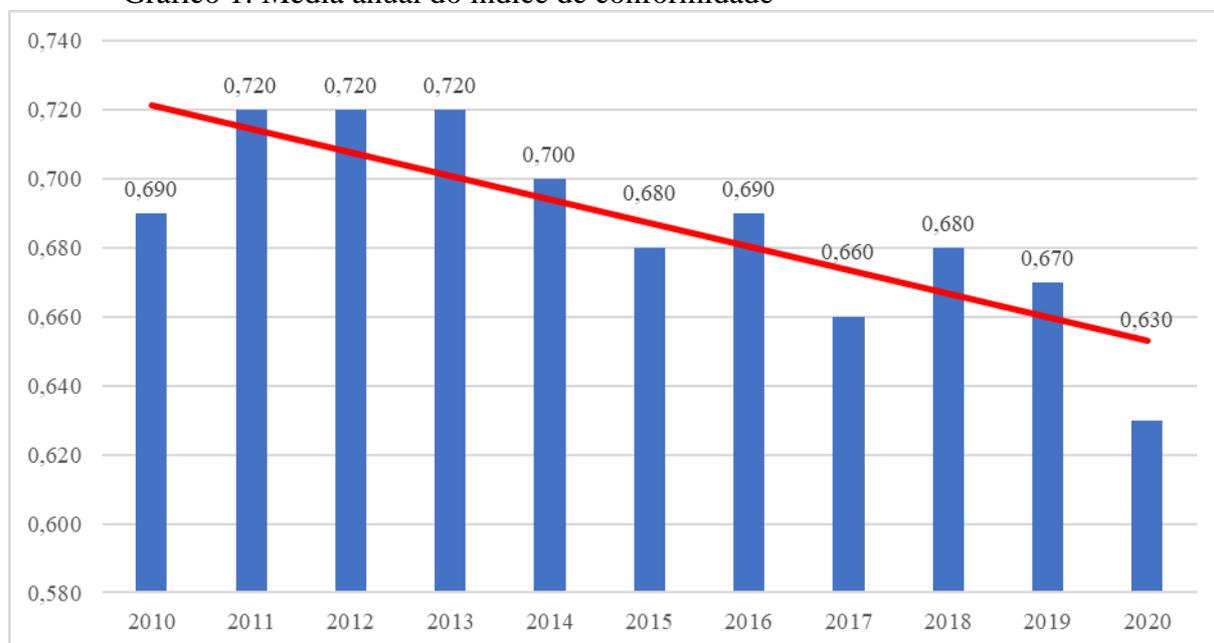
Tabela 2: Relação do índice de conformidade de evidenciação de intangíveis

Empresa / Ano	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Média
Intelbras (NM)	-	-	-	-	-	-	-	45%	59%	59%	59%	55,50%
Positivo (NM)	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60,00%
Bemobi (NM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	64%	64%	64,00%
BRQ (BM)	-	-	-	-	64%	64%	64%	64%	64%	64%	64%	64,00%
Enjoei (NM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	59%	59,00%
Infracomm (NM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	77%	77,00%
Linx	-	64%	64%	64%	64%	64%	64%	55%	55%	55%	41%	58,60%
Locaweb (NM)	-	-	-	-	-	-	-	68%	68%	68%	68%	68,00%
Méliuz (NM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27%	27,00%
Mobly (NM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	64%	64%	64,00%
Mosaico (NM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	55%	55,00%
Neogrid (NM)	-	-	-	-	-	-	-	82%	82%	82%	82%	82,00%
Quality Soft (BM)	-	-	-	-	-	55%	64%	64%	64%	64%	64%	62,50%
SINQIA (NM)	-	86%	86%	86%	86%	86%	86%	82%	82%	82%	82%	84,40%
TOTVS (NM)	77%	77%	77%	77%	77%	77%	77%	77%	77%	77%	77%	77,00%
Westwing (NM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	59%	59,00%

Fonte: elaborado pelo autor

Para compreender a evolução da evidenciação ao longo do período analisado de dez anos, foi calculada a média do índice de conformidade para cada ano, os resultados constam no Gráfico 1.

Gráfico 1: Média anual do índice de conformidade



Fonte: Elaborado pelo autor

Utilizando dos resultados pela Tabela 2, foi possível testar a primeira hipótese deste trabalho de que empresas com melhores práticas de governança corporativa, possuem melhores índices de conformidade em relação aos seus ativos intangíveis.

O valor médio do índice de conformidade do período analisado foi de 63,56%, valor abaixo do valor de 75% por Moura e Varela (2014) para todos os setores da bolsa, e abaixo de

Souza et al (2020) e Dagostini et al (2020) que também analisaram o setor de Tecnologia da Informação e relataram, respectivamente, índices médios de conformidade de 81,72% e 74,29%.

A empresa com o melhor índice de conformidade foi a SINQIA, que faz parte do Nível de Governança Corporativa do Novo Mercado e apresentou uma média para todo o período de 84,40% dos itens em conformidade com o CPC 04, uma porcentagem acima da média geral de todas as empresas do período (63,56%). A empresa com o menor índice de conformidade foi a Méliuz com 27%, pertencente também ao Novo Mercado.

Em relação ao Nível Bovespa Mais, as duas empresas da amostra (BRQ e Quality Soft) apresentaram um nível médio conformidade de 63,25%, um valor pouco abaixo da média de todas as empresas da amostra (63,56%). Já as 13 empresas pertencentes ao Novo Mercado, possuem um nível médio de conformidade de 63,99%, valor pouco acima da média geral e da média do Nível Bovespa Mais.

Dessa forma, pode se aceitar a hipótese 1 de que as empresas pertencentes a melhores níveis de Governança Corporativa teriam melhores índices de evidenciação, pois as empresas da amostra que pertencem ao nível do Novo Mercado possuem uma média do índice de conformidade maior do que as pertencentes a outros níveis. Esse resultado é consonante com os achados de Colauto et al (2009), e Moura et al (2014), apresentando resultados opostos ao de Oro e Klann (2015).

Nenhum dos itens de evidenciação do CPC 04 foi divulgado por todas as empresas da amostra, valendo o destaque para o Item 1 (Separação dos ativos em classes) que foi o item mais divulgado por todas as empresas. Em contrapartida, os itens relativos ao Teste de Impairment (Itens 23 ao 27) foram os menos apresentados em todas as empresas da amostra, sendo apresentados parcialmente apenas pela SINQIA, Neogrid e Infracomm, respectivamente as empresas com melhores índices de conformidade.

Por meio dos resultados apresentados no Gráfico 1, foi possível testar a segunda hipótese de que o índice de conformidade da evidenciação de ativos intangíveis evoluiu positivamente após o período de obrigatoriedade em relação ao CPC 04.

Ao longo do ano de 2010, primeiro ano do período analisado, apenas duas empresas divulgaram suas informações e ambas possuíam um índice médio de conformidade de 41,50%. Ao final do período analisado, no ano de 2020, a amostra apresentava 16 empresas que faziam parte do setor e um índice médio de conformidade de 59,20%.

No período de onze anos analisados, pode se concluir que a amostra de empresas cresceu 700% e o índice de conformidade decresceu 8,69%, evoluindo em uma taxa anual média de crescimento de 26,27% para o número de amostras e apresentando uma taxa de média de decréscimo anual de 0,84% para o índice de conformidade. O Gráfico 1 apresenta a evolução anual do índice de conformidade, juntamente da linha de tendência negativa, indicando o decréscimo do índice ao longo dos anos.

Dessa forma, deve se rejeitar a segunda hipótese deste trabalho, pois não houve evolução no índice de conformidade da evidenciação do ativo intangível ao longo do período analisado, apresentando uma linha de tendência de decréscimo na porcentagem de itens apresentados em conformidade ao CPC 04 no disclosure das empresas da amostra.

## 5 CONCLUSÕES

O objetivo do presente artigo foi investigar a existência de relação entre as práticas de governança corporativa e a evidenciação de ativos intangíveis em conformidade com o CPC 04, buscando também analisar a evolução da evidenciação desde o período de obrigatoriedade da aplicação do novo conjunto de normas introduzido pelo CPC até o ano mais recente.

Como amostra foram escolhidas as empresas do setor de Tecnologia da Informação da

B3 e o período analisado compreendeu de 2010 a 2020. As informações foram extraídas das demonstrações financeiras disponíveis de cada empresa nos meios eletrônicos da CVM, a partir da extração foram calculados tanto o índice de conformidade da divulgação de intangíveis quanto a identificação do Nível de Governança Corporativa da empresa.

A primeira hipótese de pesquisa foi aceita, pois a partir do cálculo da média do índice de conformidade de cada empresa, pode se concluir que as empresas pertencentes ao nível do Novo Mercado evidenciavam mais informações acerca de seus intangíveis, indicando que quanto melhores as práticas de governança corporativa, melhor a qualidade das informações divulgadas pela companhia. Este resultado é consonante com Colauto et al (2009), e Moura et al (2014), porém apresenta resultados opostos ao de Oro e Klann (2015).

A segunda hipótese de pesquisa foi rejeitada, pois houve um decréscimo na média anual do nível de conformidade das empresas da amostra, dessa forma não resultando em nenhum tipo de evolução na evidenciação das empresas em relação aos intangíveis, ao longo do período de 11 anos analisados.

Esta pesquisa contribui com o entendimento acerca do setor de Tecnologia da Informação, investigando a existência de uma relação entre governança corporativa e evidenciação de ativos até então não realizada na literatura nacional, ressaltando a importância das práticas de governança corporativa como fator de influência para a qualidade das informações prestadas pelas empresas do setor.

A amostra restrita a somente o setor de Tecnologia da Informação da B3 é um fator de limitação, pois não permite uma análise comparativa da realidade do setor no Brasil em relação a outros países. Dessa forma, deve se considerar como sugestão de futuros trabalhos a realização da mesma análise entre elementos da evidenciação e governança corporativa em outros mercados, sendo o principal deles o Índice NASDAQ, composto de 100 empresas de tecnologia que negociam suas ações no mercado americano.

## REFERÊNCIAS

ANTUNES, Maria Thereza Pompa; GRECCO Marta Cristina Pelucio; FORMIGONI, Henrique; MENDONÇA NETO, Octavio Ribeiro. A adoção no Brasil das normas internacionais de contabilidade IFRS: o processo e seus impactos na qualidade da informação contábil. *Revista de Economia e Relações Internacionais*, v. 10, n. 20, p. 5- 19, 2012.

BARDIN, L. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Editora Edição 70, 1977.

BRASIL, Lei nº 11.638 de 2007. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/111638.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111638.htm). Acesso em: 25 de abril de 2021.

CARLOS FILHO, Francisco de Assis; FILHO, Lucivaldo Lourenço da Silva; LAGIOIA, Umbelina Cravo Teixeira; SILVA, Igor Ézio Maciel; ARAÚJO, Juliana Gonçalves. A Adoção das Normas Internacionais de Contabilidade Ocasinou um Maior Reconhecimento dos Ativos Intangíveis no Brasil? *Revista Catarinense da Ciência Contábil*, v. 12, n. 37, p. 51-63, 2013.

COHEN, Jeffrey A. *Intangible assets: valuation and economic benefit*. John Wiley & Sons, 2011.

COLAUTO, Romualdo Douglas et al. Evidenciação de ativos intangíveis não adquiridos nos relatórios da administração das companhias listadas nos níveis de governança corporativa da Bovespa. *Contabilidade Vista & Revista*, v. 20, n. 1, p. 143-169, 2009.

COSTAMARQUES, Maria Conceição; CONDE, Maria de Fátima Travassos. Teoria da sinalização e da agência. *CROC–Revisores & Empresas*, 2000.

CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Pronunciamento CPC 04 – Ativo intangível. 2010.

CRISÓSTOMO, Vicente Lima; DE SOUZA FREIRE, Fátima. Considerações sobre os ativos, intangíveis no Brasil. In: *Anais do Congresso Brasileiro de Custos-ABC*. 2005.

DAGOSTINI, Luciane; DA ROSA DIONIZIO, Cristiane Lins; MUSIAL, Nayane Thais Krespi. Evidenciação dos ativos intangíveis das empresas listadas no Novo Mercado da B3 em conformidade com o CPC 04 (R1). *Revista Gestão Organizacional*, v. 13, n. 2, p. 142-161, 2020.

FASB - Financial Accounting Standards Board. *Statements of Financial Accounting Standards n° 142 – Goodwill and other Intangible Assets*. Junho, 2001.

FONTES Filho, Joaquim Rubens. Estruturas de propriedade, governança corporativa e estratégia empresarial. *Anais do 1° Encontro de Estudos em Estratégia*.

HEALY, Paul M.; PALEPU, Krishina G. Information asymmetry, corporate disclosure, and the capital markets: A review of the empirical disclosure literature. *Journal of Accounting and Economics*, v.31, p.405-440, 2001.

IASB – International Accounting Standards Board. *International Accounting Standards n° 38 – Intangible Assets*. Abril, 2001.

JENSEN, Michael C.; MECKLING, William H. Theory of the firm: Managerial behavior, agency costs and ownership structure. *Journal of financial economics*, v. 3, n. 4, p. 305- 360, 1976.

JORDÃO, Ricardo Vinícius Dias; COLAUTO, Romualdo Douglas. Governança corporativa e evidenciação voluntária de ativos intangíveis: um estudo nos setores de telecomunicações e de utilidade pública. *Anais de Seminários em Administração*, 2009.

KAPLAN, Robert S.; NORTON, David P. *The strategy map: guide to aligning intangible assets*. Strategy & leadership, 2004.

KAYO, Eduardo Kazuo; KIMURA, Herbert; MARTIN, Diógenes Leiva Martins; NAKAMURA, Wilson Toshiro. Ativos intangíveis, ciclo de vida e criação de valor. *Revista de administração contemporânea*, v. 10, p. 73-90, 2006.

LEV, Baruch. *Intangible assets: concepts and measurements*. 2005.

MACHADO, Julio Henrique; FAMÁ, Rubens. Ativos intangíveis e governança corporativa no mercado de capitais brasileiro. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, v. 8, n. 16, p. 89-109, 2011.

MOURA, Geovanne Dias; VARELA, Patrícia Siqueira. Análise da conformidade das informações

divulgadas sobre ativos intangíveis em empresas listadas na BM&FBovespa. *Race: Revista de Administração, Contabilidade e Economia*, v. 13, n. 2, p. 637-662, 2014.

MURCIA, Fernando Dal-Ri; MACHADO, Márcio Veras. Impacto do nível de disclosure corporativo na liquidez das ações de companhias abertas no Brasil. *Contabilidade Vista & Revista*, v. 24, n. 3, p. 54-77, 2013.

ORO, Ieda Margarete; KLANN, Roberto Carlos. Disclosure obrigatório de ativos intangíveis das companhias listadas nos níveis de governança corporativa da Bm&FBovespa. *Pensar Contábil*, v. 17, n. 62, 2015.

PEREZ, Marcelo Monteiro; FAMÁ, Rubens. Ativos intangíveis e o desempenho empresarial. *Revista Contabilidade & Finanças*, v. 17, n. 40, p. 7-24, 2006.

RAMOS, Gizele Martins; MARTINEZ, Antonio Lopo. Governança corporativa. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, v. 3, n. 6, p. 143-164, 2006.

REILLY, Robert; SCHWEIHS, Robert. *Guide to intangible asset valuation*. John Wiley & Sons, 2016.

SANTOS, Edilene Santana; CALIXTO, Laura. Impactos do início da harmonização contábil internacional (Lei 11.638/07) nos resultados das empresas abertas. *RAE eletrônica*, v. 9, n. 1, p. 0-0, 2010.

SONNIER, Blaise. M. Intellectual capital disclosure: high-tech versus traditional sector companies. *Journal of Intellectual Capital*, 2008.

SOUZA, Daiany; FAGUNDES, Ernando; MONTEIRO, Januário José; RENGEL, Rodrigo; CONSTANTE, Fabricio. Evidenciação dos ativos intangíveis pelas empresas de Tecnologia da Informação da B3. *RACE - Revista de Administração, Contabilidade e Economia*, p. 1-18, 2020.